

PORTARIA Nº 1.114, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, o artigo 28, VI, do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; e o artigo 51 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 2.473, de 22 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 205, Seção 2, p. 2, de 23 de outubro de 2014, e tendo como último ato a designação efetivada pela Portaria nº 1.656, de 22 de junho de 2018, publicada no D.O.U. nº 122, Seção 2, p. 41, de 27 de junho de 2018, referente ao Processo nº 00190.014799/2014-35, ante as razões apresentadas no Despacho CGPAD 1030187, de 7 de março de 2019.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.116, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JOSÉ EVALDO GONÇALVES LOPES FILHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe da Divisão 5, código FCPE 101.2, da Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.117, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar DANIEL OLIVEIRA SIMÕES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe da Divisão 3, código FCPE 101.2, da Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.119, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar GUSTAVO SOUZA ARAUJO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe da Divisão 4, código FCPE 101.2, da Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.120, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ANA CARLA MATIAS DE SOUZA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe da Divisão 1, código FCPE 101.2, da Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**PORTARIA Nº 1.118, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.102308/2019-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ANÍZIO DE ÁVILA BASDÃO, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula Siape nº 1022552, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

SERGIO AKUTAGAWA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1103, de 14 de março de 2019, publicada na edição do DOU nº 51, de 15-03-2019, seção 2, página 70, onde se lê: "designada pela Portaria nº 662, de 8 de março de 2018, publicada no D.O.U. nº 47, Seção 2, p.40/41, de 9 de março de 2018, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 173, de 16 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 12, Seção 2, p. 42, de 17 de janeiro de 2019, referente ao Processo nº 00190.102532/2018-28, ante as razões apresentadas no Ofício nº 3.783/2019/2018-28/CPAD 00190.102532/Regional/SC-CGU, de 7 de março de 2019.", leia-se: "designada pela Portaria nº 537, de 23 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.U. nº 38, Seção 2, p.39, de 26 de fevereiro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 175, de 16 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 12, Seção 2, p. 42, de 17 de janeiro de 2019, referente ao Processo nº 00190.101685/2018-58, ante as razões apresentadas no Ofício nº 3.770/2018/2018-58/CPAD 00190.101685/Regional/SC-CGU, de 6 de março de 2019.".

Ministério Público da União**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 21, DE 14 DE MARÇO DE 2019**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.021213/2018-57 resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público, no cargo discriminado e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, conforme Anexos I e II desta Portaria, visando o preenchimento das vagas decorrentes de distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 2, de 28/02/2019, conforme previsto item 4.6.1 do Edital nº 1 - MPU 1/2018, de 21 de agosto de 2018.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

ANEXO I**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

I CARGO: ANALISTA DO MPU/DIREITO, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLASS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1	10116825	ANDREA DE AZEVEDO SANTOS	BA	PRM-IRECÊ (IRECÊ)	VACANCIA - LUCAS RAFAEL GALDINO DE ARAUJO LUCENA, PT/SGP-1650, DE 28/12/2018, DOU DE 03/01/2019.

* Candidato (a) com deficiência

ANEXO II**MINISTÉRIO PÚBLICO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

I CARGO: ANALISTA DO MPU/DIREITO, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLASS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
20	10144194	FRANCIANE LOIOLA DE OLIVEIRA	DF	MPDFT (BRASÍLIA)	EXONERAÇÃO - VINICIO DE FARIA, PT/SGP-1561, DE 28/11/2018, DOU DE 30/11/2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**CORREGEDORIA-GERAL****PORTARIA Nº 17, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMFP nº 100, de 3 de novembro de 2009), resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República Bruno Freire de Carvalho Calabrich, Carlos Alberto Bermond Natal e Elton Ghersel para, sob a presidência do Corregedor-Geral, Oswaldo José Barbosa Silva, compor a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no estado do Goiás e nas Procuradorias da República nos municípios de Anápolis-Uruaçu, Itumbiara, Luziânia-Formosa e Rio Verde-Jataí, a realizar-se no período de 25 a 29 de março de 2019, cujo fim é verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CMPF nº 1, de 7 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 273, DE 14 DE MARÇO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 201, e tendo em vista o disposto no artigo 9º - inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00120573/2019, resolve:

Nomear MARIANA DE SABOYA FURTADO, para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, da Chefia de Gabinete da Procuradora-Geral da República, com exercício na Secretaria da Função Constitucional.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

